



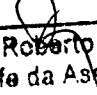
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

IND 1651
Em 22/10/03

Assessoria de Planário

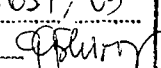
INDICAÇÃO Nº IND 1651/2003
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 22/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal a limpeza na área situada entre o Setor M Norte e a BR-070, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1651, 03
Fls. n.º 01 

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Diretor do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbano do Distrito Federal a limpeza na área situada entre o Setor M Norte e a BR-070 na Região Administrativa de Taguatinga.





JUSTIFICAÇÃO

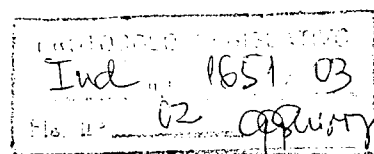
O Governo do Distrito Federal tem como uma de suas metas a limpeza pública e a conservação dos jardins espalhados pela cidade, como um bonito cartão de visita de nossa Capital.

Em reunião com a comunidade daquele setor, a reivindicação dos moradores é a limpeza do Setor M-Norte, principalmente na parte ladeira a BR-070, onde o matagal está grande, servindo de esconderijo de marginais.

Faz necessário uma limpeza urgente naquela setor, evitando a proliferação de insetos e trazendo segurança aos moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO